



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
CORPO DE BOMBEIROS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
CONSULTA TÉCNICA nº CCB- 025/221/07



ASSUNTO

Classificação de edificação na tabela 6 da Instrução Técnica CB-11 Saídas de Emergências

LEGISLAÇÃO REFERENTE

Decreto Estadual nº 46.076/01

DOCUMENTO: Ofício nº CBM-192/310/06, do DAT/CBM.

1. CONSULTA EFETUADA:

1.1 Quando se analisa a IT-11/04 (saídas de emergência), para uma edificação da divisão H-4, repartição pública encontramos o sinal “+” para as alturas superiores a 12 metros (tabela 6 da IT-11/04), símbolo que indica necessidade de consultar instruções técnicas, normas ou regulamentos específicos.

1.2 Consultando-se a NBR 9077 (saídas de emergência em edifícios), depara-se com a mesma situação. O município acata as normas do CBPMESP e não possui normas próprias sobre o assunto.

1.3 Solicito esclarecimentos de como enquadrar uma repartição pública (divisão H-4) para fins de execução das necessárias saídas de emergências nas situações onde encontramos o sinal “+” na referida tabela da IT 11/04.

2. RESPOSTA:

2.1. Adotar para a divisão H-4, com altura superior a 12 metros (tabela 6 da IT-11/04), o mesmo parâmetro de escada exigido para a divisão D-1, tendo em vista a similaridade entre as duas divisões (D-1 e H-4), conforme exemplos descritos na tabela 1 do Decreto Estadual nº 46.076/01.

São Paulo, 23 de maio de 2007.

FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI
Maj PM Chefe Interino